

Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 02 / 03 / 15	
Encaminhada em: <u>03 03 15</u>	
Ofício Nº.: 515. 2015	H

Protocolo N.º: 645 Data: 24 / 02 / 15

Horário: 14:18 Responsável Imakuls

MOÇÃO N.º 212

PAULO MATTIOLI JUNIOR Vereador (a):

> REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A SENHORA <u>MILLIANI REGINA ITIKAWA MATSUI, PELO EXCELENTE TRABALHO</u> QUE VEM DESENVOLVENDO COMO ENFERMEIRA NO HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos a Senhora *Milliani Regina Itikawa Matsui*, pelo *excelente trabalho que vem* desenvolvendo como Enfermeira no Hospital Regional de Assis.

Este Vereador congratula-se com a profissional acima mencionada pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo na função de Enfermeira durante todos esses anos, em especial em atendimento prestado no dia 08 de fevereiro do corrente ano no Hospital Regional de Assis.

Portanto cabe-nos dar o elogio merecido a esta grande profissional e reconhecer seus méritos.

Vale lembrar que no cenário Nacional a situação de atendimento médico está precária, e mesmo passando por dificuldades, esta nobre profissional faz o possível para que as pessoas tenham da melhor forma o atendimento adequado para as suas necessidades.

Com satisfação homenageamos esta profissional que diuturnamente vem se desdobrando com eficiência nesta árdua tarefa em manter dentro de um padrão saudável a saúde das pessoas que se encontram internadas no Hospital Regional

À vista do exposto, a Câmara Municipal de Assis, através dos legítimos representantes da comunidade, congratula-se com a Senhora Milliani Regina Itikawa Matsui e a aplaude efusivamente pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo como Enfermeira no Hospital Regional de Assis.

Que do deliberado seja dado ciência a homenageada, manifestando o reconhecimento do Legislativo Municipal, em especial deste Vereador.

SALA DAS SESSÕES, 02 de março de 2015.